

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA INCLUINDO O DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO CONFORME ART. 58 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

BALANÇO DE 2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do município, Administração Indireta, para o exercício financeiro de 2017, Lei n.º 5658/2016, de 23 de dezembro de 2016, orçou a receita e fixou a despesa em R\$ 36.893.147,00 (Trinta e Seis Milhões, Oitocentos e Noventa e Três Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais).

Durante o exercício financeiro foram autorizados e abertos créditos adicionais no montante de R\$ 18.493.142,37 (Dezoito Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos), assim especificados:

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO

	2017	2016	2015
Créditos Suplementares	15.429.853,91	17.441.516,72	5.154.050,00
Créditos Especiais	3.063.288,46	0	0
Reabertura de Créditos Especiais	0	0	0
TOTAL	18.493.142,37	17.441.516,72	5.154.050,00

ORIGEM DOS RECURSOS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

	2017	2016	2015
Excesso de Arrecadação Mesma Entidade	0,00	2.189.646,18	0
Redução de Verba na Mesma Entidade	11.837.096,91	8.220.571,52	5.154.050,00
Superavit Financeiro Na Entidade	3.784.099,22	2.400.000,00	0
Superavit Financeiro Na Adm. Direta	2.871.946,24	4.631.299,02	0
TOTAL	18.493.142,37	17.441.516,72	5.154.050,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Na análise da receita orçamentária realizada em relação à receita orçada, observamos o seguinte:

CONTA	2017		2016		2015	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
Previsão Inicial da Receita	36.893.147,00	100,00	28.639.500,00	100,00	26.136.634,00	100,00
Previsão Adicional da Receita	0,00	7,65	2.189.646,18	7,65	0	0
Total Previsto	36.893.147,00	100,00	30.829.146,18	100,00	26.136.634,00	100,00
Receita Realizada	32.023.493,72	86,80	33.181.047,53	107,63	28.867.533,68	110,45
Receita Realizada a Maior	0,00	0	2.351.901,35	7,63	2.730.899,68	10,45
Receita Realizada a Menor	4.869.653,28	13,20				



A receita orçamentária realizada por origem apresentou a seguinte composição nos três últimos exercícios:

CONTA	2017		2016		2015	
	VALORES	%	VALORES	%	VALORES	%
RECEITAS CORRENTES	31.918.473,72	99,67	33.181.047,53	100,00	28.867.533,68	100,00
Receita Tributária	16.581.159,64	51,78	25.656.091,16	77,32	22.315.152,47	77,30
Taxas	16.581.159,64	51,78	25.656.091,16	77,32	22.315.152,47	77,30
Receita Patrimonial	1.346.030,49	4,20	1.937.837,99	5,84	1.194.563,01	4,14
Receita de Valores Mobiliários	1.346.030,49	4,20	1.937.837,99	5,84	1.194.563,01	4,14
Receita de Serviços	9.483.555,29	29,61	70.364,07	0,21	89.263,33	0,31
Outras Receitas Correntes	4.507.728,30	14,08	5.516.754,31	16,63	5.268.554,87	18,25
Multas e Juros de Mora	392.131,58	1,22	698.805,94	2,11	549.368,20	1,90
Receita da Dívida Ativa	3.851.077,71	12,03	4.583.404,46	13,81	4.574.558,14	15,85
Receitas Diversas	264.271,82	0,83	226.901,67	0,68	130.796,11	0,45
Indenizações e Restituições	247,19	0,00	7.642,24	0,02	13.832,42	0,05
RECEITAS DE CAPITAL	105.020,00	0,33	0	100,00	0	100,00
Alienação de Bens	105.020,00	0,33	0	0,00	0	0,00
Alienação de Bens Móveis	105.020,00	0,33	0	0,00	0	0,00
TOTAL GERAL	32.023.493,72	100,00	33.181.047,53	100,00	28.867.533,68	100,00
RECEITAS CORRENTES	31.918.473,72	99,67	33.181.047,53	100,00	28.867.533,68	100,00
RECEITAS DE CAPITAL	105.020,00	0,33	0	0,00	0	0,00

Na análise da receita orçamentária por esfera de governo, observou-se o seguinte que as receitas próprias representaram 100,00% do total da receita orçamentária realizada.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A realização da despesa orçamentária segundo as categorias econômicas apresentou a seguinte situação em relação à despesa orçamentária realizada.

CONTAS	2017		2016		2015	
	VALORES	% s/DRT	VALORES	% s/DRT	VALORES	% s/DRT
DESPESA REALIZADA	40.914.239,16	100	32.486.616,22	100	23.975.648,34	100
Despesas Correntes	35.505.639,91	86,78	29.447.162,99	90,64	23.740.345,79	99,02
Proventos da Folha	12.667.749,34	30,96	11.721.518,80	36,08	9.984.956,80	41,65
Outros Benefícios Assistenciais	291.788,35	0,71				
Obrigações Patronais	3.610.413,21	8,82	3.222.666,80	9,92	2.761.099,98	11,52
Sentenças Judiciais Trabalhistas	1.218.662,36	2,98	1.346.732,05	4,15	292.715,67	1,22
Diárias	143.713,35	0,35	53.697,09	0,17	46.609,27	0,19
Material de Consumo	4.373.069,65	10,69	3.814.774,90	11,74	2.748.892,31	11,47
Serviços de Consultoria	178.766,05	0,44				
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	55.807,73	0,14	13.670,78	0,04	5.138,00	0,02
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	11.196.959,23	27,37	7.658.259,88	23,57	6.312.120,11	26,33
Auxílio Alimentação	945.569,15	2,31	853.867,21	2,63	800.651,05	3,34
Obrigações Tributárias e Contributivas	322.727,03	0,79	384.649,65	1,18	292.640,54	1,22
Auxílio Transporte	119.332,31	0,29	163.779,51	0,5	185.283,82	0,77



Sentenças Judiciais	237.538,53	0,58	50.914,95	0,16	20.028,71	0,08
Despesas de Exercícios Anteriores	137.838,92	0,34	9.877,17	0,03	134.072,69	0,56
Indenizações e Restituições	5.704,70	0,01	152.754,20	0,47	156.136,84	0,65
Despesas de Capital	5.408.599,25	13,22	3.039.453,23	9,36	235.302,55	0,98
Obras e Instalações	3.619.998,39	8,85	2.376.437,03	7,32	0	0
Equipamento e Material Permanente	1.748.600,86	4,27	663.016,20	2,04	235.302,55	0,98
Aquisição de Imóveis	40.000,00	0,10	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		

* DRT – Despesa total realizada

A realização da despesa por unidade orçamentária apresentou a seguinte situação em relação ao total da despesa orçamentária realizada:

	2017		2016		2015	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALORES	% s/DRT*	VALORES	% s/DRT*	VALORES	% s/DRT*
Gabinete, Assessoria e Planejamento	19.823.873,65	48,45	16.182.446,97	49,81	12.839.197,22	53,55
Coordenação, Operação e Manutenção	21.090.365,51	51,55	16.304.169,25	50,19	11.136.451,12	46,45
TOTAL	40.914.239,16	100	32.486.616,22	100	23.975.648,34	100

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DISPENDIDOS COM PESSOAL

A realização dos dispêndios com Pessoal e Encargos da Administração Indireta, apresentou a seguinte situação em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) da autarquia e do município:

	2017		2016		2015	
CONTAS	VALORES	% s/RCL*	VALORES	% s/RCL*	VALORES	% s/RCL*
Aposentadorias e Reformas	169.535,99	0,06	170.962,21	0,06	181.349,36	0,07
Contribuição para IPE	291.788,35	0,10	274.892,59	0,09	240.370,17	0,1
Vencimentos e Vantagens Fixa	10.064.403,22	3,50	8.988.143,65	3,04	7.708.298,11	3,1
FGTS	872.227,67	0,30	774.161,47	0,26	666.830,90	0,27
INSS	2.675.066,47	0,93	2.355.257,22	0,8	2.014.519,67	0,81
FUNPAS	63.119,07	0,02	93.248,11	0,03	79.749,51	0,03
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.426.009,68	0,84	2.283.824,35	0,77	1.849.651,35	0,74
Pensões	7.800,45	0,00	3.696,00	0	3.309,60	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0,00			1.978,21	0
Sentenças Judiciais	1.218.662,36	0,42	1.346.732,05	0,46	292.715,67	0,12
TOTAL	17.788.613,26	6,19	16.290.917,65	5,52	13.038.772,55	5,25
PERCENTUAL S/ REC COR LIQ DAEB	54,71		49,99		39,96	
PERCENTUAL S/ REC COR LIQ MUNICÍPIO	6,19		5,52		5,25	

As despesas "Proventos da Folha e Obrigações Patronais" aumentaram respectivamente 8% e 12%, comparando 2017 em relação ao ano de 2016. Em princípio, no ano de 2017, apresenta queda,



se compararmos os últimos três anos. Onde vamos constatar que estes índices foram respectivamente 16,7% e 17,4%, comparando 2016 a 2015. Podendo-se afirmar que tais despesas não cresceram percentualmente no período analisado.

Deve-se observar que atualmente o DAEB possui 17 servidores cedidos de outros órgãos municipais, sendo que o valor da despesa deste conjunto de servidores é estimado, em termos percentuais, em 3,16%.

Porém o índice mais importante referente ao dispêndio com pessoal é a apuração da "Despesa com Pessoal". No exercício de 2017 este índice alcançou o patamar de 54,71% extrapolando o limite global conforme prevê o Art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o qual é de 54%, sendo determinado pela relação entre a despesa de pessoal e a receita corrente líquida.

Cabe a ressalva que a apuração deste índice de despesa com pessoal, de que trata a referida legislação, inclui as despesas com pessoal de forma global do município, e não apenas da administração indireta como é caso presente do DAEB.

Mas independente desta condição, o apurado no período, por ordem da elaboração do Relatório Circunstanciado, conforme Art. 58 da LRF, indica que o DAEB teve extrapolado este limite máximo previsto na legislação, no exercício de 2017. E desta forma deve buscar nos próximos dois quadrimestres a sua redução e adequação conforme dispõem os Artigos 18 a 23 da Seção II - Das Despesas com Pessoal, da Lei Complementar nº 101/2000.

A realização dos dispêndios com Pessoal e Encargos por unidade orçamentária da Administração Indireta, apresentou a seguinte situação em relação à Despesa Realizada Total (DRT) e a Receita Corrente Líquida (RCL):

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2017		
	VALORES	% s/DRT*	% s/RCL*
Gabinete, Assessoria e Planejamento	9.078.771,85	22,19	3,16
Coordenação, Operação e Manutenção	8.709.841,41	21,29	3,03
TOTAL	17.788.613,26	43,48	6,19

DESPESA REALIZADA TOTAL

40.914.239,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO

287.523.411,60

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	2016		
	VALORES	% s/DRT*	% s/RCL*
Gabinete, Assessoria e Planejamento	8.794.697,84	27,07	2,98
Coordenação, Operação e Manutenção	7.496.219,81	23,07	2,54
TOTAL	16.290.917,65	50,15	5,52



DESPESA REALIZADA TOTAL

32.486.616,22

RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO MUNICIPIO

295.252.326,63

		2015		
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		VALORES	% s/DRT*	% s/RCL*
Gabinete, Assessoria e Planejamento		6.576.517,86	27,43	2,65
Coordenação, Operação e Manutenção		6.462.254,59	26,95	2,60
TOTAL		13.038.772,45	54,38	5,25

DESPESA REALIZADA TOTAL

23.975.648,34

RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO MUNICIPIO

248.563.222,10

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DISPENDIDOS POR FUNÇÃO

FUNÇÕES	2017		2016		2015	
	VALORES	% s/RT*	VALORES	% s/RT*	VALORES	% s/RT*
Judiciária	1.456.200,89	4,55	1.397.647,00	4,21	312.744,38	1,08
Administração	35.922.226,98	112,17	28.891.522,53	87,07	23.662.903,96	81,97
Saneamento	3.535.811,29	11,04	2.197.446,69	6,62	0	0,00
TOTAL	40.914.239,16	127,76	32.486.616,22	97,91	23.975.648,34	83,05

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária no exercício em análise apresentou o seguinte comportamento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
		2017	
Previsão Inicial da Receita		36.893.147,00	100,00
Previsão Adicional Por Excesso de Arrecadação		0,00	0,00
Previsão Adicional Por Auxílios e Convênios		0	0,00
Total Previsto		36.893.147,00	100,00
Receita Realizada		32.023.493,72	86,80
Receita Realizada a Menor Que a Previsão Total		4.869.653,28	13,20
Receita Realizada a Menor Que a Previsão Inicial		4.869.653,28	13,20

DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
		2017	
(+)	Fixado para o Exercício		36.893.147,00
(+)	Créditos Suplementares		15.429.853,91
(+)	Créditos Especiais		3.063.288,46
(-)	Reduções Orçamentárias		-11.837.096,91



(=)	Total Autorizado	
(-)	Dotações Disponíveis	43.549.192,46
(=)	Despesa Realizada	-2.634.953,30
		40.914.239,16

Conforme observa-se na análise acima, a execução orçamentária, pelo total, no exercício financeiro de 2017 apresentou um déficit nas variações orçamentárias de R\$ 8.890.745,44 (Oito Milhões, Oitocentos e noventa Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), o que representa 27,76% da receita efetivamente realizada no exercício.

RECEITA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

CONTAS	EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2016		EXERCÍCIO 2015	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	31.918.473,72	99,67	33.181.047,53	100,00	28.867.533,68	100,00
Tributária	16.581.159,64	51,78	25.656.091,16	77,32	22.315.152,47	77,30
Patrimonial	1.346.030,49	4,20	1.937.837,99	5,84	1.194.563,01	4,14
Serviços	9.483.555,29	29,61	70.364,07	0,21	89.263,33	0,31
Outras Receitas	4.507.728,30	14,08	5.516.754,31	16,63	5.268.554,87	18,25
CAPITAL	105.020,00	0,33	0	0,00	0	0,00
Op. De Crédito	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienação Bens	105.020,00	0,33	0	0,00	0	0,00
Transferências	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	32.023.493,72	100,00	33.181.047,53	100,00	28.867.533,68	100,00

Analisando-se o quadro acima, nota-se que houve um crescimento de receita em termos monetários. Considerando o exercício de 2016 em relação a 2015, apresentou 14,9424% a maior e o exercício 2017 em relação a 2016 apresentou um decréscimo de 3,4886%.

A previsão inicial da Receita para 2017 foi de R\$ 36.893.147,00. Tal estimativa se deu por ordem da elaboração da LOA e LDO para este exercício, ainda no ano de 2016, conforme determina a legislação.

Esta estimativa baseou-se no sistema de cobrança existente à época, cuja base de cálculo era a Taxa, estipulada para um consumo de água definido em 15 m³ para usuários residenciais e de 20 m³ para usuários comerciais, independente do nível real de consumo e definido, também, pelo tamanho, em metros quadrados, da área construída de cada imóvel.

Assim sendo, os valores estimados tinham essa premissa, e não poderia ser diferente. Pois a

Cfe

Lei Municipal nº 5.658, de 23/12/2016, que orça a receita e fixa a despesa do município de Bagé para o exercício de 2017, foi aprovada no final de 2016, sendo elaborada dentro do prazo previsto para o encaminhamento da proposta orçamentária do exercício seguinte, como já afirmado acima.

Como a Lei Municipal 5.626, de 23 de julho de 2016, é a legislação que implanta o sistema de cobrança dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, embora, passando a vigorar no período de elaboração da Lei Orçamentária, foi inviabilizada qualquer estimativa tendo como referência o novo modelo, por razões de ordem técnicas e operacionais. Portanto, a estimativa para a receita de 2017 foi baseada no sistema de taxa vigente à época.

Havia outra razão, além da inviabilidade técnica de estimar a receita, tendo como base o sistema de cobrança então aprovado, somar-se-ia o fator tempo – prazo para o envio do projeto de lei orçamentária à Câmara de Vereadores – e também, o prazo determinado pela 'Lei da Tarifa', a Lei 5.626/2016, em 180 dias, podendo haver prorrogação por igual período, para os devidos ajustes à implantação do novo sistema de cobrança, remetendo necessariamente para 2017 a sua devida implantação.

A lei 5.626/2016 previa um prazo mínimo de 6 meses para as devidas adequações necessárias a implantação do sistema de cobrança baseado no consumo tais como: a) modificar o sistema operacional de processamento de dados; b) levantamento e procedimento à instalação de hidrômetros nos imóveis sem equipamento de medição; c) ajustar, capacitar e ampliar as equipes de serviços relativos à fiscalização, ao Setor de Cobrança e Corte e demais setores da Autarquia relacionados à implantação do novo sistema de cobrança, entre outros.

Dado que o projeto tramitou por vários meses na Câmara, não poderia a administração implementar tais mudanças sem ter a devida autorização dos vereadores. Por tudo isso, ficou prejudicada a estimativa de Receita para 2017. Sendo acertada a posição de manter a estimativa da receita na base anterior.

A queda se observou por razões técnica e operacionais. Temos que levar em consideração que o Daeb apresenta uma defasagem histórica entre a leitura e o faturamento, em cerca de 60 dias. Assim sendo, uma leitura efetuada, por exemplo, no mês de referência 1, será faturada no mês 3.

Desta forma, a implantação da tarifa ocorreu no mês de julho/2017 e seu primeiro faturamento ocorreria em agosto/2017. Então tivemos no ano de 2017, no segundo semestre, o faturamento correspondente a 5 (cinco) meses: agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro.

Desta forma, ressaltamos que no sistema de tarifa o consumo é o real medido de cada usuário. E, no exercício de 2017, foi cobrado sobre o consumo relativo aos meses de inverno (agosto e setembro), que determina historicamente um consumo menor. Este fato por si só já contribui para uma diminuição de receita. Além do comportamento do usuário ter-se modificado inicialmente no momento



de implantação do novo sistema de cobrança – havendo uma retração no consumo dos usuários, motivado por uma expectativa no aumento das contas, já que o novo sistema passaria a medir efetivamente o real consumo.

Outra causa foram as questões operacionais, de ajuste no sistema e geração das faturas, com mais de uma vez havendo troca de vencimento com ampliação dos prazos para pagamento, alterando o fluxo de caixa em alguns meses baixando a receita. A mudança do sistema também causou outros problemas que interferiram na arrecadação, como a não inclusão, durante alguns meses, dos parcelamentos de dívida nas contas mensais.

Informamos ainda, que a razão para este desajuste momentâneo na efetivação da receita em relação a sua previsão inicial, se deu por ordem de não haver reajustes nos preços da tabela apresentados pela Lei 5.626/2016. Esta tabela teve seus preços estipulados em 2015, para serem aplicados e 2016. Mas somente ocorreu sua implantação em 2017, em razão do atraso na aprovação do projeto pela Câmara de Vereadores e no processo de sua implantação, embora ocorrendo dentro do prazo determinado por esta mesma legislação.

Espera-se que no exercício de 2018 a receita estimada seja plenamente efetivada, pois se tem a comprovação do consumo dentro dos patamares estipulados pelo novo sistema de cobrança. Além de que a receita estimada para 2018 terá durante todo o exercício um único sistema de cobrança, ao contrário do que ocorreu em 2017.

Por último recomenda-se o necessário reajuste nos preços, segundo a Lei 5.626/2016, este reajuste ocorrerá a cada 12 (doze) meses, a partir de sua implantação. O que remete para julho deste ano o devido reajustamento nos preços. Além da necessária correção, caso ainda não tenha ocorrido, no processo de faturamento e na cobrança da dívida ativa, também prejudicada sua previsão devido aos ajustes ocorridos no segundo semestre de 2017.

DAS METAS PREVISTAS E REALIZADAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO 2017				
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2017		VARIACÃO	
	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	VALOR	%
1. Receita Recurso Livre	36.893.147,00	32.023.493,72	-4.869.653,28	-13,20
2. Despesa Recurso Livre	36.893.147,00	38.042.292,92	-1.149.145,92	-3,11
3. Resultado Recurso Livre	0,00	-6.018.799,20	-6.018.799,20	-16,31
4. Receita Recurso Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Despesa Recurso Vinculado	0,00	2.871.946,24	2.871.946,24	7,78
6. Resultado Recurso Vinculado	0,00	-2.871.946,24	-2.871.946,24	-7,78



Receita: Não alcançou a meta prevista.

Despesa: Ultrapassou o limite da receita arrecadada, apresentando um déficit financeiro de R\$ 6.018.799,20. As despesas de recurso vinculado foram suportadas através de transferências financeiras referentes a recursos de convênio no montante de R\$ 2.871.946,24.

Resultado: Apresentou déficit.

Em relação à despesa cabe ressaltar o aumento na rubrica "Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica" passando de R\$ 7.658.259,88, em 2016, para R\$ 11.196.959,23, em 2017, representando um aumento de 46,21%, fruto da contratação de novos serviços realizados por terceiros, tais como leitura, atendimento ao público, entre outros, e a renovação de contratos vincendos durante o exercício de 2017, em outros patamares em razão de processos licitatórios.

No grupo das "Despesas de Capital", houve aumento significativo nas rubricas "Obras e Instalações e de Equipamento e Material Permanente", aumentando de R\$ 2.376.437,03, em 2016, para R\$ 3.619.998,39, em 2017; e de R\$ 663.016,20, em 2016, para R\$ 1.748.600,86, em 2017; respectivamente. Refletindo um aumento percentual de 52,33% no primeiro caso e de 37,92 % no segundo.

Outro aumento importante que deve ser ressaltado em comparação ao exercício de 2016 é o de "Material de Consumo", passando de R\$ 3.814.774,90, em 2016, para, R\$ 4.373.069,65, significando um aumento de 14,64%. Neste caso convém observar que este aumento foi provocado pela aquisição de mais matérias de consumo do que em anos anteriores, e não somente pelo aumento geral de preços (inflação). Cabendo a observação sobre a real necessidade destes materiais (tipo e quantitativos) ou da programação de sua utilização durante o exercício, frente a sua aquisição.

Em relação às diárias, houve um aumento de 267,63%, embora a "Despesa com Diárias" tenha uma contribuição pouco significativa no conjunto das Despesas, na ordem de 0,35%. Tal aumento chama a atenção, porém deve-se levar em consideração, principalmente, as atividades relacionadas as ações de retomada das obras de construção da Barragem Arvorezinha, com inúmeras viagens a Porto Alegre - RS e Brasília - DF, dos técnicos e direção do Daeb. Bem como, de treinamentos e cursos promovidos pela direção junto a vários setores cuja finalidade tinham relação com a implementação do sistema de cobrança baseado na Tarifa. Tal despesa deverá manter-se nesse novo patamar, nos próximos exercícios, em razão da continuidade da condução deste processo que visa a construção da referida obra e outras atividades relacionadas a cursos e treinamentos.

Se no grupo das "Despesas de Capital" o aumento das mesmas se dá em razão de investimentos, e, por si só, é um fator positivo, a priori; há de se ressalvar que o aumento nas "Despesas Correntes" merece um acompanhamento, frente a opções administrativas tomadas, em



relação ao custo benefício dos serviços contratados. Devendo-se acompanhar nos próximos exercícios a viabilidade econômica de tais contratos, se os mesmos serão absorvidos por um incremento na receita, ou por outro lado, se os mesmos devem ser revistos e melhor adequados.

As demais despesas mantiveram índices de aumento relativamente próximos aos 10%, e se incluem despesas cuja contribuição na formação da despesa é inferior a 1%, portanto, pouco representativas do ponto de vista de provocar mudanças significativas de um ano para outro. As despesas "Proventos da Folha e Obrigações Patronais" serão tratadas em separado como segue.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessário como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Bagé, 13 de abril de 2018.



VOLMIR OLIVEIRA SILVEIRA
CPF 134.043.340-00